

Instrução Normativa 03: Processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação BFM.

Art. 1. Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado

§ 1º. Para os candidatos cujas inscrições tenham sido aceitas (atendidas as normas do Regulamento do curso de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular e Regimento Geral da Pós-Graduação/Unicamp), o processo seletivo para o ingresso no mestrado constará de:

I - Prova escrita de conhecimento, contendo questões da área de concentração, em nível de graduação, conforme Edital estabelecido para este fim. A prova escrita tem caráter eliminatório, com nota mínima exigida de 5,0 (em escala de 1 a 10) para prosseguimento no processo de seleção.

II - Prova de aptidão em língua inglesa segundo o Artigo 3.

III - Análise do *Curriculum Vitae*

IV - Arguição oral perante uma comissão examinadora. A função da comissão examinadora nesta etapa é comprovar a experiência prévia, habilidades e capacidade do candidato para desenvolver projeto de pesquisa em nível de pós-graduação, além de argui-lo sobre o projeto de pesquisa. A arguição tem caráter eliminatório, podendo o candidato ser considerado "aprovado" ou "reprovado".

§ 2º. Estão dispensados da prova de conhecimento candidatos (as) com bolsa FAPESP aprovada.

Art. 2. Processo Seletivo para ingresso no curso de Doutorado

§ 1º. Para os candidatos cujas inscrições tenham sido aceitas (atendidas as normas do Regulamento do curso de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular e Regimento Geral da Pós-Graduação/Unicamp), o processo seletivo para o ingresso no doutorado constará de:

I - Prova escrita de conhecimento, contendo questões da área de concentração, em nível de graduação, conforme Edital estabelecido para este fim. A prova escrita tem caráter eliminatório, com nota mínima exigida de 5,0 (em escala de 1 a 10) para prosseguimento no processo de seleção.

II - Prova de aptidão em língua inglesa segundo o Artigo 3.

III - Análise do *Curriculum Vitae*. No exame de doutorado, a pontuação do *Curriculum Vitae* servirá para classificação dos candidatos com fim de distribuição de bolsas institucionais do Programa.

IV - Apresentação oral do projeto de pesquisa a ser desenvolvido (tempo aproximado de apresentação 10-15 minutos) perante uma comissão examinadora, seguida de arguição do candidato sobre seu projeto. A arguição tem caráter eliminatório, podendo o candidato ser "aprovado" ou "reprovado".

§ 2º. Estão dispensados da prova de conhecimento candidatos (as) com Mestrado realizado pelo PPG-BFM/UNICAMP ou Programas de Pós-graduação na área de Bioquímica e Fisiologia, com conceito 6 ou 7 na CAPES, ou ainda, candidatos (as) com bolsa FAPESP aprovada.

Art. 3. Exame de aptidão em língua inglesa

§ 1º. A prova será constituída de tradução e interpretação de um texto científico em inglês, com tempo máximo de 1,5 h, podendo ser utilizado um dicionário inglês-inglês.

§ 2º. A prova será aplicada anualmente, nas datas estabelecidas para o processo seletivo para candidatos ingressantes, podendo também ser aplicada em outro período à critério da CPPG-BFM.

§ 3º. Os candidatos serão avaliados com os conceitos: Bom, Regular e Insuficiente. Os candidatos que obtiverem o conceito INSUFICIENTE serão eliminados do processo seletivo para ingresso. Os candidatos que obtiverem conceito REGULAR deverão prestar novo exame de proficiência, na mesma data dos exames de ingresso no PPG-BFM subsequentes e antes de submeter-se ao exame de qualificação. O candidato que obtiver conceito BOM será considerado aprovado.

§ 4º. Serão dispensados da Prova de proficiência em língua inglesa os candidatos que forem naturais de países cujo inglês é a língua oficial, ou apresentarem, no ato da inscrição, os seguintes certificados: TEAP (escore mínimo 7,0), TOEFL (escore mínimo 550) ou IELTS (escore mínimo 5,0), PBT (escore mínimo 550) e iBT (escore mínimo 98).